RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 482/2013.
Autor: Vereador Geraldo Junior.
Ementa: “Assegura aos usuários do transporte coletivo Municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.”
RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos nenhum assunto sobre o tema abordado.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.